

COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS

Estudo Técnico Preliminar 53/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.231615/2025-78

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de contratação de empresa especializada em cursos na temática eSocial na Pratica com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp.

A capacitação é necessária para qualificar e integrar os servidores que atuam na base operacional e na gestão dos sistemas de Escrituração Fiscal, Tributário, Previdenciário e Trabalhista - e Social, de modo que as rotinas de execução estejam devidamente qualificada, para que as informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, sejam integradas aos sistemas e subsistemas receptores das informações tributárias decorrentes das relações de trabalho e emprego.

Item descrição/especificação vagas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Turma
1	Curso de eSocial na Pratica com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp.	1 (uma) turma com até 15 participante

Será contratada 1 (uma) turma com até 15 participantes no referido curso on-line, visando atender à necessidade de capacitação de servidores que atuam na produção da folha de pagamento junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e suas unidades descentralizadas, bem como de servidores responsáveis pela execução da folha de pagamento e pela escrituração fiscal e contábil junto à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (DIROLF), conforme exposto no documento nº 22450939, sendo a demanda direcionada à formação de servidores para operacionalizar os sistemas que integram o tratamento, envio e recepção de informações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, abrangendo, entre outros, o Gerenciador Integrador do eSocial, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb) e o Módulo de Inclusão de Tributos (MIT).

Além disso, cumpre destacar as competências regimentais afetas às Diretorias envolvidas, instituídas pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024, conforme estabelecido no art. 46 do Regimento Interno do INSS, aprovado na forma da r. Portaria, com grifos nossos:

Art. 49. À Divisão de Administração de Cadastro e Pagamento - DACP compete:

I - orientar as unidades de gestão de pessoas quanto aos procedimentos e rotinas para o cadastro e geração da folha de pagamento funcional;
II - prestar suporte técnico, gerenciar acessos e supervisionar alterações e inovações promovidas nos sistemas corporativos de gestão de pessoas;

III - prestar suporte técnico para efetivação da geração da folha de pagamento de pessoal e cadastro funcional;
IV - gerenciar o cadastro e distribuição de vagas de cargos efetivos nos sistemas corporativos de gestão de pessoas;,

V - gerenciar e prestar suporte técnico à adequação das estruturas de cargos e unidades organizacionais nos sistemas corporativos de gestão de pessoas;
VI - analisar os processos administrativos de jornada de trabalho e reconhecimento das despesas de pessoal de exercícios anteriores;
VII - elaborar e monitorar o pagamento do reembolso aos órgãos e entidades relativos à convênios, contratos, cessões e composição de força de trabalho;
e
VIII - subsidiar a formulação da projeção orçamentária relativa à folha de pagamento de pessoal.

[...]

Art. 83. À Divisão de Execução das Folhas de Pagamento do INSS - DEFOP-INSS compete:

I - gerenciar, desenvolver e supervisionar as atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e das Folhas de Pagamento de Pessoal do INSS, dos EPU, e da LOAS; e

II - executar as atividades decorrentes das obrigações tributárias principais e acessórias relativas à folha de pagamento de pessoal da Administração Central e de benefícios administrados pelo INSS.

[...]

Art. 91. Ao Serviço de Acompanhamento de Demandas de Contabilidade - SADEC compete:

I - gerenciar, elaborar, controlar, executar, orientar, monitorar e avaliar, no âmbito do INSS e do FRGPS:

a) a padronização das atividades de registro dos atos e fatos contábeis da receita;

b) o ingresso das receitas próprias; e

c) a consistência das demonstrações contábeis no tocante ao aspecto da receita;

II - executar e acompanhar a classificação e contabilização da receita segundo as naturezas orçamentárias do INSS e do FRGPS;

III - realizar o acompanhamento e a atualização cadastral das Unidades Gestoras do INSS e do FRGPS, perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; e

IV - realizar e acompanhar as demandas do portal e-CAC junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 92. À Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN compete:

(...)

V - coordenar:

a) a programação financeira; e

b) a elaboração do cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício, bem como disponibilizar o respectivo demonstrativo com o limite utilizado;

VI - subsidiar a CGOFC na proposição de padrões, sistemas e métodos de trabalho voltados ao aprimoramento dos sistemas de execução orçamentária e financeira.

A necessidade da contratação justifica-se pela importância de qualificar e instrumentalizar os servidores envolvidos, que operacionalizam os sistemas estruturantes do MGI e os Sistemas de Escrituração Digitais, garantindo o alinhamento das rotinas às exigências legais e institucionais e que para isso exige-se:

Assegure o cumprimento das atribuições exigidas e esperadas dos servidores que atuam na Direção Central do INSS e daqueles vinculados às Superintendências, diretamente responsáveis pela produção e execução das folhas de pagamento;

Equalize rotinas em consonância com as exigências estabelecidas pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, abrangendo, entre outros, o Gerenciador Integrador do eSocial, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb) e o Módulo de Inclusão de Tributos (MIT).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística.	Yveline Barreto Leitão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para servidores que atuam na Direção Central, vinculados à Coordenação de Gerenciamento Funcional, à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira e à Coordenação de Contabilidade, bem como para servidores das Superintendências que atuam na produção da folha de pagamento e na execução financeira, gerando informações previdenciárias e de imposto de renda.

O objetivo da contratação é treinar, capacitar e atualizar os servidores das diretorias envolvidas para que possam atuar com segurança técnica e jurídica como operadores da folha de pagamento, gestores e controladores das informações advindas da folha, bem como treinar, capacitar e atualizar os servidores do INSS com atuação nas referidas diretorias para desempenharem suas funções no tratamento de dados provenientes da folha de pagamento e na efetivação das execuções fiscais e previdenciárias nos sistemas estruturantes do Sipec e nos sistemas receptores de informações do eSocial.

A importância das ações de desenvolvimento de pessoas é reconhecida tanto internamente quanto pela **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)**, instituída pelo **Decreto nº 9.991/2019** e regulamentada pela **Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021**. Esses normativos estabelecem diretrizes para a capacitação contínua dos servidores públicos, com foco na eficiência, no alinhamento ao planejamento estratégico institucional e na melhoria dos serviços prestados.

Segundo a PNDP, cada órgão integrante do SIPEC deve elaborar anualmente seu **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)** com base nas necessidades institucionais. A capacitação é entendida como ação estruturada para suprir lacunas de desempenho e desenvolver competências essenciais à atuação pública.

Assim, a capacitação proposta está em total consonância com os normativos vigentes, reforçando o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo e a excelência na gestão pública.

A contratação atende à necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2025, código 385142, que descreve: Curso de eSocial na Pratica com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp.

Além da previsão no PDP/2025, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2025, conforme dados abaixo:

I- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000007/2025

II- Data de publicação no PNCP: 13/05/2024

III- Id do item no PCA: 13

IV- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V- Identificador da Futura Contratação: 512006-55/2024

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Frente ao levantamento da demanda, existem no mercado algumas soluções em matéria de capacitação para os agentes públicos:

- a) cursos abertos - são cursos oferecidos ao público em geral, realizados sempre com datas, conteúdo e material previamente determinados pela empresa.
- b) cursos *in company* - são cursos fechados, cujas datas, conteúdo e material são determinados pelo contratante, realizados dentro da sua própria estrutura, com professores em contato direto com os participantes.
- c) cursos *online* - são cursos que podem ser contratados de modo fechado ou aberto ao público em geral, com conteúdo e material previamente determinados pela empresa.

A solução indicada para esta capacitação dos servidores vinculados à Diretoria de Gestão de Pessoas e unidades descentralizadas de Gestão de Pessoas e DIROFL é a participação em curso aberto e *on line*.

A escolha deste curso está relacionada à necessidade de treinar, capacitar e atualizar os servidores que atuam na execução da folha de pagamento, que prestam suporte às Superintendências e à Divisão de Gestão de Pessoas, aos Setores de Educação, bem como aos servidores vinculados à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, responsáveis pela execução financeira, escrituração fiscal e tributária da folha de pagamento, incluindo a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira e a Coordenação de Contabilidade e seus respectivos setores.

Além disso, busca-se capacitar e atualizar os servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, de modo que possam desempenhar com maior eficiência suas competências regimentais.

Primeiramente, realizou-se um estudo sobre os cursos de mesma temática ofertados por escolas do governo, especialmente pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, por meio do sítio eletrônico <<https://www.enap.gov.br/pt/>>. Após essa análise, concluiu-se que os cursos oferecidos pela ENAP não atendem aos objetivos propostos, principalmente em razão dos orçamentos apresentados e do fato de serem realizados em módulos separados. Além disso, verificou-se que a soma dos custos das propostas apresentadas pelas empresas One Cursos (Proposta Capacitação eSocial e Outros (22805073) e COAD Educação (Proposta Capacitação eSocial e Outros (22805109) supera significativamente o valor orçado na proposta da EJS Treinamentos e Soluções Administrativas INSS (22715222).

Os orçamentos foram realizados pesquisa na internet e de empresa que encaminhou sua proposta via e-mail, dentre elas temos seguintes instituições encontradas:

Proposta Capacitação Esocial e Outros - COAD - Educação (22805109) - valor da capacitação por servidor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Conteúdo ofertado: EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e SIAFIWeb.

Proposta Capacitação Esocial e Outros - COAD - Educação (22805109): valor da capacitação por servidor R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) o: eSocial Simplificado e Atualizado – Nova versão S-1.3

Em suma, concluiu-se que os cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP não atendem à demanda, em razão da baixa carga horária disponibilizada e por abordarem o tema de forma mais superficial. As demais empresas localizadas na internet, indicadas nos itens 4.4.1 e 4.4.2, também não reúnem os conteúdos e a expertise oferecidos pelo curso on-line fornecido pela EJS Treinamentos e Soluções Administrativas. Ademais, conforme demonstram a proposta e o currículo do formador, o produto apresentado pela EJS atende plenamente às necessidades da gestão pública, especialmente no que se refere à utilização dos sistemas estruturantes do SIPEC.

Após análise comparativa das opções disponíveis no mercado, verificou-se que, embora outras instituições ofereçam cursos com temáticas semelhantes, os valores praticados são superiores ao proposto pela EJS Treinamentos e Soluções Administrativas.

Adicionalmente, destaca-se que o curso oferecido pela empresa EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS apresenta maior capacidade de atender, de forma completa e detalhada, às necessidades do público-alvo. Enquanto outras propostas demonstram uma abordagem mais teórica ou com menor foco na aplicação prática, esta formação diferencia-se por proporcionar uma experiência imersiva, permitindo a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no contexto organizacional.

A metodologia adotada, pautada na atualidade e na especificidade do conteúdo, mostra-se essencial para suprir de forma abrangente a lacuna de competências identificada na execução das tarefas entre os servidores das diferentes Diretorias, cujas atividades são interdependentes. Por essa razão, o referido curso foi selecionado com base em critérios rigorosos, destacando-se pela sua capacidade de oferecer uma solução educacional completa e devidamente alinhada às necessidades particulares das Diretorias envolvidas no âmbito deste INSS.

O público-alvo do curso compreende, preferencialmente:

- Profissionais com formação superior em Administração, Contabilidade, Direito e que atuam ou pretendem atuar diretamente na operacionalização e suporte da folha de pagamento e seus reflexos a escrituração contábil e fiscal;
- Profissionais oriundos de outras áreas que executam diretamente operações na produção direta da folha de pagamento, seja na Direção Central, seja nas Superintendências.

Entre as competências a serem desenvolvidas ao término do curso, destacam-se:

- Compreender o fluxo migratório de eventos relacionados ao cadastro de servidores e prestadores de serviços;
- Disseminar o conteúdo, promovendo o desenvolvimento de equipes descentralizadas;
- Identificar ações que possam gerar prejuízos financeiros no processo de produção e manutenção da folha de pagamento;
- Compreender o fluxo das informações e seus reflexos na declaração de informações tributárias ao órgão fiscal.
- Identificar falhas e equalizar fluxos operacionais das rotinas internas, visando à consolidação de procedimentos conforme as normas vigentes do sistema de escrituração fiscal, trabalhista e previdenciário do servidor público no âmbito do INSS;
- Orientar a tomada de decisão dos diversos agentes de tratamento, com base na definição clara de seus papéis e dos processos associados à produção da folha de pagamento e à sua execução financeira.

A EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.832.929/0001-55 e com sede em Nilópolis/RJ, é reconhecida pela sua contribuição a diferentes órgãos públicos na formação de profissionais da área de Gestão de Pessoas e Contabilidade, em especial na qualificação de profissionais que atual com os sistemas de escrituração fiscal, trabalhista e previdenciário, objeto desta contratação.

Dessa forma, considerando o caráter técnico especializado e a singularidade do serviço a ser prestado, bem como a notória especialização da empresa contratada, a presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Curriculum do instrutor Edson Gomes de Assunção:

Edson Gomes de Assunção é Técnico em Contabilidade, formado pelo Colégio Municipal Rui Barbosa (Cabo Frio/RJ) em 1995. Atualmente, cursa o ensino superior em Ciências Contábeis na Faculdade Uninter, com 35 disciplinas já concluídas. Possui ampla formação complementar e experiência em temas relacionados à contabilidade pública, gestão de pessoas e sistemas de escrituração fiscal, trabalhista e previdenciária.

Experiência Profissional:

1. Escritório de Contabilidade Eliane Wenceslau (1997–1999)

Atuação como **Auxiliar de Escritório**, realizando serviços externos junto a bancos e repartições públicas, cobranças e apoio às rotinas contábeis.

2. Fundação Oswaldo Cruz – Unidade Far-Manguinhos (2004–2007)

Experiência como **Assistente Financeiro**, com uso do sistema **SIAFI** para análise de contas contábeis, controle de receitas e despesas, e execução de empenhos, liquidação e pagamentos de contratos.

3. Fundação Oswaldo Cruz – Coordenação-Geral de Administração (COGEAD) (2007–2010)

Atuação como **Assistente Contábil**, responsável pela criação e regularização de CNPJs, controle de receitas e despesas da Fiocruz Matriz, envio da DIRF e correção de irregularidades de recolhimentos de INSS das unidades descentralizadas.

4. Fundação Oswaldo Cruz – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEPE) (2010 – atual)

Atuação como **Analista em Gestão Júnior II**, com responsabilidade pela confecção da folha de pagamento de bolsistas no SIAFI e SGARHBOLSISTAS, recolhimentos tributários e previdenciários, e operação do **eSocial** desde sua implantação em 2014. Desenvolve atividades de cadastramento, retificação e controle de eventos, emissão de DARFs e acompanhamento de pendências fiscais via e-CAC.

5. Experiência como Instrutor e Multiplicador

Instrutor em **eSocial**, **DCTFWeb** e **MIT**, com experiência em capacitação de servidores públicos em órgãos como **UFRRJ**, **IFRJ**, **INCRA**, **INMETRO**, **UNIVASF**, **UFSC**, **UFBA**, **FUNAI**, **CVM**, **UNIRIO**, **INPI**, entre outros. Atua na **formação e treinamento técnico** voltados à gestão pública e à utilização de sistemas estruturantes federais, com ênfase na escrituração digital fiscal, trabalhista e previdenciária.

Diante do exposto, especialmente no que se refere às certificações e experiências da profissional mencionada, conclui-se pela notória especialização do instrutor, a qual se alinha à reconhecida competência requerida por este INSS.

A singularidade do objeto e a impossibilidade de competição estão alicerçadas especialmente no conteúdo programático e na metodologia do Curso oferecido pela empresa EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS e possui maior aderência às necessidades do setor requisitante por meio do Documento de Formalização da Demanda (id. 19530971).

Dessa forma, à luz da atual oferta disponível no mercado, torna-se possível identificar metodologias, tecnologias e qualificações que melhor satisfazem as exigências dos setores que atuam com os sistemas vinculados ao eSocial no âmbito deste Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), notadamente no que tange à capacitação e atualização jurídica e técnica dos seus profissionais. Destacam-se, nesse cenário, o reconhecimento, a notoriedade e a qualificação da instituição ofertante.

Os serviços a serem contratados possuem natureza de “não continuado” e enquadram-se nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se caracterizando como atividades cuja execução indireta seja vedada, conforme previsto no art. 3º do referido decreto.

Ressalta-se que a execução dos serviços em questão não enseja a formação de vínculo empregatício entre os profissionais vinculados à contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer forma de relação que configure pessoalidade ou subordinação direta.

Assim sendo, considerando a singularidade dos serviços e a notória especialização da EJS, a qual se destaca entre as demais instituições pesquisadas por sua reconhecida expertise e atuação no mercado, a contratação mostra-se tecnicamente viável com fundamento na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização de processo licitatório para este objeto específico revela-se inviável, dada a impossibilidade de definição de critérios objetivos de julgamento, o que torna a inexigibilidade o instrumento jurídico mais adequado à contratação pretendida.

De forma objetiva, verifica-se que a entidade em questão atende aos requisitos legais exigidos para a contratação por inexigibilidade, conforme disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tais requisitos compreendem:

1) A natureza técnica e especializada do serviço

No que se refere a este critério, observa-se que, de acordo com o artigo supracitado, são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual aqueles prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, sendo expressamente admitida, entre outras hipóteses, a contratação para fins de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, conforme transcrição a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, considerando-se a natureza do objeto contratado curso voltado à capacitação técnica e jurídica especializada, bem como a qualificação da empresa EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS como instituição de notória especialização, resta atendido o primeiro requisito legal para a contratação por inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação de serviço técnico especializado voltado ao aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser formalizada por meio da aquisição de uma turma para até 15 servidores para participar do curso online com enfoque em eSocial na prática com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp. promovido pela EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com base na proposta apresentada pela empresa, anexa aos autos, bem como na confirmação, por e-mail, da manutenção dos valores para processos iniciados até 14/11/2025.

O curso destina-se à capacitação de servidores públicos, sendo as inscrições direcionadas ao atendimento das necessidades dos setores que operacionalizam e gerenciam as informações advindas da produção, execução e remessa de informações da folha de pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A capacitação ora proposta, por meio da participação de uma turma para até 15 servidores no curso online sobre o eSocial e os sistemas que gravitam na sua manutenção e àqueles que recepcionam seus dados, visa à promoção de maior eficiência nas atividades já desenvolvidas pelas unidades envolvidas, contribuindo para o aprimoramento técnico no âmbito da administração pública federal, contemplando os servidores em exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas e a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, totalizando 10 (dez) inscrições para a DGP e 05 (seis) inscrições para a DIROFL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.100,00

O valor da contratação será de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** por servidor, conforme consta nas propostas anexas aos autos e no e-mail registrado no SEI nº 22715222.

Em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instituição executora encaminhou 3 (duas) cópias de notas de empenho, a título de comprovação de contratações similares.

De acordo com as notas fiscais apresentadas junto a outros órgãos públicos, anexadas (SEI nº 22715260, 22715264, 22715266), observa-se que os valores propostos à presente contratação é igual aos praticados perante outros órgãos públicos, exceto o de menor valor, em que a formação restringe-se apenas um dos sistemas solicitado na proposta deste INSS, além de ser oferecido a um público menor de inscritos, conforme demonstrado pelas notas de empenho a seguir relacionadas:

Entidade/Órgão Público	Inscrições	Valor (R\$)	Ano
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	01	R\$8.100,00	2025
FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE	01	R\$ 8.100,00	2025
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS	15	R\$ 3.020,10	2025

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação pretendida fundamenta-se em critérios de qualificação e notoriedade do curso com enfoque em eSocial na prática com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp, promovido pela EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme demonstrado nos autos. Tais critérios evidenciam a inviabilidade de seleção de fornecedores distintos que apresentem qualificação equivalente à da instituição contratada.

A prestação do serviço será realizada de acordo com as informações constantes no folder institucional disponibilizado pela EJS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme publicado na página oficial da entidade. O pagamento poderá ser efetuado em parcela única, conforme previsto nas condições da proposta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação dessa natureza no órgão, não havendo, portanto, sobreposições contratuais.

A contratação em questão não demanda a realização de contratação anterior que viabilize a sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A relevância das capacitações previstas está em consonância com diretrizes institucionais e com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), a qual reconhece a importância da qualificação contínua dos servidores públicos.

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, em seus artigos 1º e 3º, bem como pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, estabelece diretrizes para o desenvolvimento de competências no serviço público federal, orientando a Administração Pública na adoção de medidas que promovam o aperfeiçoamento profissional dos seus quadros, com foco na eficiência, na melhoria dos serviços prestados e no alinhamento ao planejamento estratégico institucional.

O sucesso das capacitações depende do planejamento estratégico de cada órgão ou entidade, que precisa ser adaptado às necessidades de desenvolvimento identificadas no processo de planejamento e na avaliação de desempenho dos servidores. Dessa forma, a implementação das ações de desenvolvimento, como treinamentos ou capacitações, deve refletir a estratégia institucional, sempre buscando melhorar a qualidade do serviço público e contribuir para o cumprimento das metas organizacionais.

O alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico é essencial para garantir que os investimentos em desenvolvimento humano resultem em ganhos reais de eficiência e qualidade na gestão pública.

A contratação atende à necessidade identificada no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/2025**, conforme registrado sob o **código 385142**, que descreve a ação de desenvolvimento como sendo voltada para o **aperfeiçoamento de conhecimentos específicos sobre** enfoque em eSocial na prática com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp. Essa capacitação está alinhada às diretrizes da **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)**, reforçando o compromisso institucional com a conformidade legal, a segurança da informação e o desenvolvimento contínuo dos servidores. Além da previsão no PDP/2025, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2025, conforme dados abaixo:

I- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000007/2025

II- Data de publicação no PNCP: 13/05/2024

III- **Id do item no PCA: 13**

IV- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V- Identificador da Futura Contratação: 512006-55/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a capacitação proporcione aos participantes o desenvolvimento de competências técnicas, operacionais e estratégicas, alinhadas às exigências legais e institucionais relacionadas aos sistemas de escrituração contábil, fiscal, previdenciário e trabalhista.

- Proporcionar segurança técnica e jurídica para a operacionalização dos sistemas estruturantes do MGI e os Sistemas de Escrituração Digital vinculados ao eSocial, aos servidores deste INSS.
- Abordar as principais inovações trazidas pelo sistema Gerenciador Integrador do eSocial, o e Social e seus reflexos aos Sistema DCTFWeb, Mit e Perd/Comp;
- Analisar os aspectos centrais da legislação, as mudanças aplicadas à gestão pública, e apresentar elementos do direito comparado, favorecendo uma visão crítica e ampliada do tema.
- Explorar a aplicação prática dos sistemas para a conclusão mensal dos dados produzidos pela folha de pagamento.
- Capacitar os participantes da DGP e DIROLF a fim de desenvolver a capacidade de avaliação, análise e orientações aos setores subordinados às suas respectivas competências de modo a integrar as rotinas pertinentes a cada Diretoria.
- Promover uma atuação mais criteriosa nos processos consultivos, contribuindo para a mitigação de vazamentos e a proteção dos dados sob responsabilidade da Administração Pública.
- Estimular as Diretorias envolvidas a capacidade institucional para trabalhar de forma conjunta na prevenção de erros e garantir segurança jurídica nas rotinas e qualificações de dados produzidos nas relações de trabalho.
- Elevar a capacidade da organização de reagir a eventos adversos e adaptar-se a transformações no ambiente regulatório e institucional, por meio da qualificação contínua de seus quadros.
- Assegurar que o INSS compreenda e atenda às exigências legais relacionadas à proteção de dados pessoais, prevenindo sanções e promovendo boas práticas de governança.
- Desenvolver habilidades de comunicação e articulação entre os diferentes setores envolvidos na gestão de dados, promovendo uma abordagem integrada e eficiente de proteção e tratamento de dados pessoais.
- Habilitar os participantes a identificar e analisar os riscos decorrentes da ausência de programas de governança de dados e do tratamento inadequado de informações decorrentes da relação de trabalho e emprego.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica devido ao fato de que a capacitação não será realizada na estrutura do INSS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental.

15. Do período de execução

O período previsto pra a execução foi estabelecido que ocorrerá entre o dia 24 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando a singularidade dos serviços a serem contratados e a notória especialização da empresa, que oferece uma formação com enfoque em eSocial na prática com foco no Gerenciador Integrador do Sigepe, Portal WebGeral, DCTFWeb, MIT, SISTAD, PerD/Comp, reconhecido por sua competência e experiência empresarial, conclui-se que a contratação do curso objeto deste processo, promovido por essa instituição, caracteriza-se pela inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Diante disso, justifica-se a realização da contratação por meio direto, com inexigibilidade de licitação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA

Integrante Técnico

JANAINA CLARA DOS SANTOS RAMOS

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 11:43:45.

YVELINE BARRETTO LEITAO

Diretora de Gestão de Pessoas